

**DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - DONP
COORDENADORIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR**

BOLETIM N° 003/2014

ASSUNTO: Envio de documentos eletrônicos no prestação de contas anual ao TCE/PE – Certificado Digital

LEGISLAÇÃO: Resolução TC n°15/2013

DATA: 15/01/2014

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL AO TCE/PE
CERTIFICADO DIGITAL**

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação, Normas e Procedimentos – Coordenadoria das Ações de Orientação, no exercício de sua atribuição de orientação aos gestores, especialmente no tocante à execução da despesa pública, e com o intuito de garantir a observância da legislação que trata do processo de prestação de contas das Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta Estadual e Fundos Especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, informa:

Com o objetivo de regulamentar a composição dos processos de Prestação de Contas Anual, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco editou a Resolução T.C. nº 15/2013, que revoga as disposições contidas na Resolução TC nº 15/2012.

A referida Resolução T.C. nº 15/2013, em seu artigo 13, prevê que os documentos encaminhados por meio eletrônico devem ter a assinatura digital dos responsáveis por sua elaboração, por meio de Certificado Digital, tipo A3 ou A4, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – IPC-Brasil, preferencialmente do tipo Cert-JUS.

Para adquirir a certificação digital é necessário que os Órgãos da Administração Pública busque, entre as instituições que são autorizadas pelas Autoridades Credenciadoras a comercializar o Certificado, aquela que melhor atende as necessidades do Órgão.



São exemplos de instituições autorizadas a comercializar os Certificados Digitais:

- Caixa Econômica Federal
- Receita Federal - Certisign
- Valid
- Correios
- Receita Federal - Serasa

Ressaltamos que só aquelas Unidades Gestoras que tiverem o Certificado Digital do tipo A3 ou A4 válidos conseguirão enviar os documentos eletrônicos que devem compor o processo de prestação de contas anual enviado ao TCE/PE.

Esta SCGE, através da Coordenadoria das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 3183-0921 ou do site www.scgeorienta.pe.gov.br.